



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 059/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização da regulamentação legal frente ao Sistema Projudi do Tribunal de Justiça do Paraná determinado a este Município através do chamado número 2017.073623;

CONSIDERANDO a obrigação legal de regularização da nomeação para o Procurador Chefe e Gerente da PGM, determinada pelo Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de acatar a determinação do Juízo de Marilândia do Sul/PR apresentado no Ofício 04/2017 – Juízo;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado o servidor público municipal RODRIGO BELIGNI, portador do RG 5.033.772-3 e do CPF 025.456.779/73, ocupante do cargo de Advogado Municipal - OAB/PR 35.593, para exercer a função de **ASSESSOR JURÍDICO** com gratificação de 30% (trinta por cento) nos termos do parágrafo único do Artigo 4º da LEI MUNICIPAL nº 05/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa ao dia primeiro de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio bom, Estado do Paraná, aos 16 de abril de 2019.

Ene Benedito Gonçalves  
Prefeito Municipal